



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,
 Ao Núcleo de Compras e Insumos,
 Com vistas à Gerência Geral de Administração

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	202	AGULHA ANESTESICA PONTA QUINCKE 27G	UNIDADE	1.575
2	5483	EQUIPO EXTENSOR 1 VIA PRIMING REDUZIDO 40CM UNIDADE	UNIDADE	300
3	175	LAMINA P/BISTURI N. 24	UNIDADE	13.100
4	952	TUBO DE SILICONE Nº 204 6MMX12MM	UNIDADE	1.230

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 202 = 525 unidades
 MV 5483 = 100 unidades
 MV 175 = 4350 unidades
 MV 952 = 410 unidades

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Considerando a essencialidade desses materiais na prestação dos serviços de saúde.

Considerando que esses itens não possuem Ata de Registro de Preço vigente.

Considerando que o estoque disponível dos materiais solicitados não é suficiente para suprir a demanda das unidades, até a conclusão de processo de compra regular.

Considerando que as unidades do IGESDF realizam atendimentos de emergências para traumas, síndrome respiratória, cirurgias entre outros.

Essa compra está baseada no CMM gerado pelo MV (113481350), com o cálculo dos três maiores meses de consumo durante o período de 1 ano para abastecer por 90 dias, 3 (três) meses.

Posto isso, essa Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME solicita a compra imediata dos itens, visando o abastecimento correto de nossas unidades até a finalização da compra regular em andamento.

3. ENTREGA

Os insumos deverão ser entregues, conforme tabela a seguir:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	IMEDIATA após a ordem de fornecimento	100%

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 30 dias, ou seja, quantidade de 01 (um) meses para o consumo.

6. COMPRA IMEDIATA

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	SEI
1	202	AGULHA ANESTESICA PONTA QUINCKE 27G	04016-00029104/2019-04
2	5483	EQUIPO EXTENSOR 1 VIA PRIMING REDUZIDO 40CM UNIDADE	04016-00044230/2023-67
3	175	LAMINA P/BISTURI N. 24	04016-00051930/2023-16
4	952	TUBO DE SILICONE Nº 204 6MMX12MM	04016-00092645/2022-66

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA

Artigo 27, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, que assim estabelece:

Art. 27 Poderá ser realizado processo simplificado de compras e contratações imediatas, seguindo o rito estabelecido em resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049), que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Atenciosamente,



Luana Alves da Costa
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



FERNANDO DAL SASSO
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 25/05/2023, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA ALVES DA COSTA - Matr.0000399-8, Farmacêutica**, em 25/05/2023, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 25/05/2023, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 26/05/2023, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **113668445** código CRC= **1F98AF07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900